



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 1



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 945 - Decreto nº 19/2017 de 11/01/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 943 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	341	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	7.580,00	7.580,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	17.000,00	17.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	20.566,68	20.566,68	
Despesa				
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00	
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00	
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.000,00	
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1680	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.000,00	
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	6.000,00	
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1497	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	20.566,68	
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	6.580,00	
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3050	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.000,00	
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	4.000,00	
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00	
04.007	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Abertura		
08.243.0011.6001	Atendimento Social Assistencial ao Adolescente			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4410	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 2



Equipilano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	580,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.243.0011.6001 Atendimento Social Assistencial ao Adolescente				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4420	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.243.0011.6004 Execução de Medidas Sócio Educativas de Prestação de Serviços a Comunidade				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4490	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	7.580,00	7.580,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	7.580,00	7.580,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	17.000,00	17.000,00
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	20.566,68	20.566,68



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 3



Equiplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 939 - Decreto nº 127/2016 de 15/12/2016		Escopo	Página:1	
Autorização: 522 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		438.020,00	438.020,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		354.158,25	354.158,25
Suplementar	Superávit Financeiro		109.361,50	109.361,50
Despesa				
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		16.700,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
20 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		6.100,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
30 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		2.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
60 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		7.800,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
70 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		3.900,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
100 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Acréscimo		9.400,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Acréscimo		1.900,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
130 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		150,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		6.300,00
02.003 GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS		Abertura		
04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
220 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação		1.320,00
02.003 GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS		Abertura		
04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
230 00000 Recursos Ordinários (Livres)				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipilano		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		Página:2
Crédito adicional:	Suplementar	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Acréscimo	02.004 GABINETE DO VICE-PREFEITO	Abertura	4.000,00
		04.122.0002.2005 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito				
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
330	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Acréscimo	02.004 GABINETE DO VICE-PREFEITO	Abertura	5.000,00
		04.122.0002.2005 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
340	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação	02.004 GABINETE DO VICE-PREFEITO	Abertura	1.000,00
		04.122.0002.2005 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito				
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
350	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação	02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura	9.000,00
		04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno				
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
410	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação	02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura	7.000,00
		04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
420	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação	02.006 UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE	Abertura	1.300,00
		04.122.0002.2007 Manutenção da Unidade da Junta Militar, Ident. Civil e Emissão de CPTS				
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
520	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	37.000,00
		04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
630	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	1.100,00
		04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
640	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	2.000,00
		04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
680	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	6.100,00
		04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
690	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional:	Suplementar	03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	2.000,00
		04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
710	00000	Recursos Ordinários (Liv res)				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano		Página:3	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	1.400,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
720	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	1.300,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
730	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	7.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
730	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	7.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
750	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	33.100,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
760	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	3.800,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	2.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
800	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	4.200,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
810	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	2.800,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
830	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	2.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo	800,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura	
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano		Página:4	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
890	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.700,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
900	00000 Recursos Ordinários (Livres)		44.100,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.1002	Aquisição de Veículos para Educação		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
920	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		61.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.1003	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
930	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		19.400,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
940	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6.800,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
950	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1020	00000 Recursos Ordinários (Livres)		40.200,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1030	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		63.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1040	00000 Recursos Ordinários (Livres)		9.200,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3107	00107 Salário-Educação		10.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 7



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento		Página:5	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		4.000,00
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		3.000,00
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		2.948,61
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1140	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		19.500,00
	12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6107	00107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		210.000,00
	12.361.0005.2013 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1160	00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		3.300,00
	12.361.0005.2013 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60		
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1180	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		15.900,00
	12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		3.500,00
	12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar		
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1300	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		4.200,00
	12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1320	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		300,00
	12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5107	00107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		1.700,00
	12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1330	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 8



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipiano

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1340	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.300,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1350	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.074,15
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1390	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	9.366,04
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.360,94
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2125	00125 EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv It Financeiro	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.829,10
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2125	00125 EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.200,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
10104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1490	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	64.396,84
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1126	00126 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv It Financeiro	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.492,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1127	00127 BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.100,00
	04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura	
	13.392.0006.2018 Desenv olvimento Cultural			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 9



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipilano			Página:7
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural		500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural		1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4601	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
13.392.0006.2019	Festividades Comemorativas		7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1640	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
13.392.0006.2019	Festividades Comemorativas		5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1650	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Abertura
13.392.0006.2019	Festividades Comemorativas		7.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1660	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		4.601,39
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1730	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		13.559,81
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1740	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1780	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		2.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1810	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		84.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1820	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 10



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano		Página:8	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		12.000,00
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	5495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		6.000,00
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3497 00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		21.200,00
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1830 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		10.000,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	1860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		800,00
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	1880 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		2.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1910 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		8.017,27
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv. fl. Financeiro
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		12.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1495 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		1.000,00
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	1920 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2022 Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal		16.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	10.301.0008.2023 Aquisição de Medicamentos		9.300,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	1940 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 11



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento		Página:9	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	15.700,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Abertura	
20.608.0010.1010	Aquisição de Tratores Agrícolas		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1960	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	11.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Abertura	
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1980	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	5.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Abertura	
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1990	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	1.900,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Abertura	
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2030	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	9.300,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2100	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	4.200,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2110	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	400,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2150	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	67,13
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
15711	00711 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.057,84
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1721	00721 IGD SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	1.320,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2180	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	900,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2045	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2280	00000 Recursos Ordinários (Liv.res)		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 12



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento				Página:10
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.004 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2045 Manutenção do CRAS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2290 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.000,00
	04.004 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2049 Manutenção do Conselho Tutelar			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2310 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	10.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.451.0009.2062 Manutenção Recape Asfáltico			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2410 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	38.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.451.0009.2062 Manutenção Recape Asfáltico			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2420 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	6.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2450 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.700,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2460 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	11.200,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2500 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	4.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2520 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2540 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	4.100,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2550 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.700,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2630 00000 Recursos Ordinários (Liv res)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 13



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipilano		Página: 11	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2670	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2680	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2720	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2720	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2720	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2740	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2750	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
2760	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
25.752.0009.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2810	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2840	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
2870	00000 Recursos Ordinários (Liv res)		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 14



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento		Página: 12	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2880	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.000,00			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2910	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
5.000,00			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2920	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.000,00			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2034	Distribuição de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2930	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
8.000,00			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2035	Atendimento Sócio Familiar		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2950	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.000,00			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3010	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.000,00			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1724	00724 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
9.144,38			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4730	00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS		
4.041,62			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2047	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12730	00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS		
15.275,48			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv It Financeiro
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2061	Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idosos e suas Famílias		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.000,00			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.007	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura
08.243.0011.6001	Atendimento Social Assistencial ao Adolescente		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3240	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
2.000,00			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 15



Equiplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:13

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.243.0011.6002 Atendimentos Social e Assistencial a Criança				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3260	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.243.0011.6002 Atendimentos Social e Assistencial a Criança				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3270	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.243.0011.6003 Atendimento a Criança e Adolescente Vítm de Violência				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3290	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.243.0011.6003 Atendimento a Criança e Adolescente Vítm de Violência				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3310	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.244.0011.2056 Capacitação do Conselho Tutelar				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3330	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	900,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.244.0011.2057 Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3340	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00	
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura		
	08.244.0011.2057 Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3350	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	438.020,00	438.020,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	438.020,00	438.020,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	354.158,25	354.158,25
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	109.361,50	109.361,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. n° 97

PÁG. 16

TERMO ADITIVO N° 003 **DO CONTRATO N° 044/2016**

(Ref: Pregão Presencial n°. 021/2016).
Sequencia do Aditivo = 006/2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o n°. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. SIMONE FABRI DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n°. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG n°. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 044/2016 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato n°. 044/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 044/2016, sendo o último prazo válido até 17/02/2017 com saldo de **R\$ 24.803,99 (vinte e quatro mil oitocentos e tres reais e noventa e nove centavos)**. Ficando prorrogado o prazo até 16/03/2017, o saldo atual de **R\$ 23.897,27 (vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis Etanol com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, até 16/03/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 17

TERMO ADITIVO Nº 005 **DO CONTRATO Nº 001/2016**

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Aditivo = 004/2017

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PINHEIRO COTRIM**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG nº. 797.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 001/2016 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 001/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 001/2016, sendo o último prazo válido até 16/03/2017 com saldo de **R\$ 154.504,36 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Ficando prorrogado o prazo até 17/02/2017, o saldo atual de **R\$ 140.999,42 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, sendo fornecido os Combustíveis: Gasolina, e Óleo Diesel S 500, até 16/03/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 18

TERMO ADITIVO Nº 005 **DO CONTRATO Nº 002/2016**

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Aditivo = 005/2017

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-P.

CONTRATADA: **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. **SIMONE FABRI DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 002/2016 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 002/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 002/2016, sendo o último prazo válido até 17/02/2017 com saldo de **R\$ 26.231,87 (vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**. Ficando Prorrogado o prazo até 16/03/2017, o saldo atual de **R\$ 23.877,32 (vinte e três mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustíveis com abastecimentos direto em bomba, para abastecer frota do Município, sendo fornecido os Combustíveis, Óleo Diesel S10, Arla 32, até 16/03/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 19

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 005/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item.

OBJETO: Aquisição de diversos Itens de Gêneros Alimentícios tipo Carnes e derivados, para manutenção de todos Setores do Município de Rancho Alegre, inclusive da Merenda Escolar, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 79.994,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 08 de Março de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h45m. do dia 08 de Março de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 15/02/2017.

Rancho Alegre-PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 20

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO N°. 002/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500, ARLA 32, e GASOLINA, no Município de Rancho Alegre - Paraná, para atender a demanda de abastecimentos dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, também para atendimento ao Termo de Convênio nº 100/2016 entre este Município e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com, com previsão inicial para 12 meses, o objeto será adquirido com recursos próprios e vinculados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, com entrega parcelada.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 544.430,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

NOVA DATA DE ABERTURA:

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h00m às 09h30m, do dia 06 de Março de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h40m. do dia 06 de Março de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 14/02/2017.

Rancho Alegre-PR, 14 de Fevereiro de 2017.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. n° 97

PÁG. 21

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°002/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°012/2017

Órgão Solicitante:Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação, o objeto será contratado com recursos próprios do Município de Rancho Alegre, com entrega imediata.

Dotação Orçamentária: 04.001.27.812.0007-2020.3.3.90.30.00.00.

Data do julgamento das propostas: 16/02/2017.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 09/02/2017.

Referente ao processo administrativo n°. 012/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O OBJETO SERÁ CONTRATADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA.**, com o proponente: SENA E LIMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 17.507.751/0001-00, de Londrina - Paraná, com o valor de R\$ 5.692,00 (cinco mil seis e noventa e dois reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 002/2017.

..

Rancho Alegre, 16 de Fevereiro de 2016.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **16 de Fevereiro de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2017

OBJETO:- Aquisição de Material Esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação, o objeto será contratado com recursos próprios do Município de Rancho Alegre, com entrega imediata.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: SENA E LIMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 17.507.751/0001-00.

VALOR: R\$ 5.692,00 (cinco mil seis e noventa e dois reais).

HOMOLOGADA EM:- 16/02/2017.

Rancho Alegre, 16 de Fevereiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. n° 97

PÁG. 22

DECRETO N° 032/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO**, a pedido, em 10/02/2017, do Cargo Público Efetivo de “**AGENTE DE SERVIÇOS II**”, o senhor **EXPEDITO MOREIRA LOPES**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 23

DECRETO Nº 033/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **ISABEL HIGINA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de seu cargo efetivo (art. 9º, § 2º da Lei nº 127/2009)

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

Darlene do Prado Moreira

Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 24

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA- RANCHO ALEGRE

CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Farmácia Municipal e Farmácia Hospitalar de Rancho Alegre tem por finalidade estabelecer critérios para o uso adequado e seguro de medicamentos, baseada em evidências científicas de caráter clínico e econômico.

CAPÍTULO I

Da Subordinação

Art. 1º- É um órgão de assessoria diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de caráter consultivo e deliberativo.

CAPÍTULO II

Dos Membros Integrantes

Art. 2º- A CFT (Comissão de Farmácia Terapêutica) será composta por membros executores, sendo estes profissionais da área da saúde, de nível superior e Técnico, sendo profissionais que façam parte do quadro funcional do Posto de Saúde, Hospital e Maternidade Santa Adelaide, Vigilância Municipal e Posto Odontológico Municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. n° 97

PÁG. 25

Art. 3º – Os membros executores serão responsáveis pela execução das ações programadas pela comissão. São membros executores profissionais representantes de serviços:

- Dois médicos
- Dois farmacêuticos
- Dois enfermeiros, sendo um do PSF e um Responsável Técnico do Hospital Municipal Santa Adelaide.
- Dois Dentistas
- Secretário Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária do Município

Art. 4º - Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Secretaria de acordo com as necessidades e perfil da Instituição.

Art. 5º - No caso de substituição de um ou mais membros, bem como no início de cada mandato, os nomes dos integrantes deverão ser encaminhados ao presidente desta Comissão.

Art. 6º O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Secretaria de Saúde.

Art. 7º A representação dos Setores relacionados deverá ocorrer através da indicação formal por Setor, encaminhada diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Será dispensado, automaticamente, o membro que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem justificativa relevante, apresentada por escrito até quarenta e oito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 26

horas úteis após a reunião, devendo o Setor que representa, nestas circunstâncias, indicar um novo membro.

§ 1º - Nas situações em que os membros da CFT julgarem necessário, serão consultados especialistas, os quais poderão eventualmente participar das reuniões, com direito à voz.

CAPÍTULO III

Das atribuições

Art. 9º São atribuições da CFT:

§1º- Estabelecer normas e procedimentos relacionados à seleção, dispensação, utilização e a administração de medicamentos.

§2º - Selecionar, padronizar e promover o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos.

§3º- Assessorar a Direção Médica e a Coordenação de Farmácia todos os assuntos referentes a medicamentos.

§4º - Propor a Padronização de Medicamentos e sua avaliação constante, analisando e emitindo parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens.

§5º- Elaborar políticas de notificação e acompanhamento de reações adversas de medicamentos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 27

Art. 10º A seleção de medicamentos deve ter como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Paraná sem Dor, Demandas Judiciais.

Art. 11º A seleção de medicamentos deve objetivar:

O uso racional do medicamento adequando uma resolutividade na terapêutica com maior eficiência administrativa.

CAPÍTULO IV

Do Funcionamento

Art. 12º A CFT reunir-se-á, ordinariamente, a cada 90 dias e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

A sede da Comissão será conforme a disponibilidade de local na instituição, que será disponibilizada para seu funcionamento.

Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Na eventualidade de algum integrante, por motivo de qualquer ordem, deixar de fazer parte da Comissão, o Secretário deverá indicar um substituto, cuja posse deverá ser referendada pelo Secretário de Saúde.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da Comissão, conforme seus critérios poderão realizar a reunião.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 28

Para definições ou decisões será obrigatório a participação de 50% mais um com assinatura em ata.

Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes.

Art. 13º As recomendações e pareceres da CFT serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Saúde e Presidente desta Comissão, para homologação final.

CAPÍTULO V

Das Atribuições

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a) Convocar e presidir as reuniões.
- b) Representar a comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde, ou indicar seu representante.
- c) Subscrever todos os documentos e resoluções da Comissão previamente aprovados pelos membros desta.
- d) Fazer cumprir a normativa de funcionamento.
- e) Nas decisões da Comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade.
- f) Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 29

As atribuições do vice-presidente serão idênticas às atividades do presidente na sua ausência. São atribuições e competências da secretária da Comissão:

- a) Organizar a ordem do dia.
- b) Receber e protocolar os processos e expedientes.
- c) Lavrar a ata das sessões/reuniões.
- d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente.
- e) Organizar e manter o arquivo da Comissão.
- f) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretária.

CAPITULO VI

Da Documentação

Art. 14º Todas as decisões da Comissão serão registradas por escrito em ata e, as que tiverem como destino outros setores ou outros profissionais internos, serão divulgadas de maneira a garantir que as informações chegarão aos seus destinatários.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Este Regulamento Interno, após aprovado pela maioria, deverá ser assinado pelos membros, assim como eventuais alterações que por ventura venham a ocorrer e, em seguida, referendados pela Diretoria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. n° 97

PÁG. 30

LÍGIA MARIA RETT FONSECA
Membro Efetivo da CFT e Presidente da CFT

JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro Efetivo da CFT e Vice Presidente da CFT

JACKELINE MORELATO BERGAMINE
Membro Efetivo da CFT e Enfermeira do PSF

RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA
Membro Efetivo da CFT e Enfermeira do Hospital e Mat. Santa Adelaide

KELLY ITO
Membro Efetivo da CFT e Dentista

CAMILA BACHIN DOS SANTOS
Membro Consultivo da CFT Dentista

DR. PAULO ROBERTO DO PRADO
Membro Consultivo da CFT e Médico

RENATO TAVARES
Membro Consultivo da CFT e Médico

MAURO APARECIDO DA SILVA
Membro Consultivo da CFT e Vigilância Sanitária do Município

ROSELENA AP. BARBOZA DOS REIS
Secretaria de Saúde de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 17 de Fevereiro de 2017.

Ed. nº 97

PÁG. 31

RESOLUÇÃO N° 002/2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA DE
RANCHO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), instituída através da Portaria nº 001-2016, ficará responsável para estabelecer critérios para o uso adequado e seguro de medicamentos, baseada em evidências científicas de caráter clínico e econômico.

Art. 3º - O Referido Regimento Interno, para fins de transparência, poderá ser verificado no endereço eletrônico: www.ranchoalegre.pr.gov.br, utilizando o caminho: Secretarias > Saúde. E Também na publicação do Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde